



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.º

Assunto:

LEI Nº 200, de 17/7/1.963

(Disposições sobre abertura de Crédito Especial)

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Especial de importância de cr\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil cruzeiros,) para pagamento a Empresa Força e Luz de Itanhandu, de fornecimento de luz pública a esta cidade.

Artigo 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 17 de julho 1.963.

Luiz Cirio Nogueira-Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca.Secretário.